



PROCESSO	00179.002562/2024-31
INTERESSADO	CPF <i>i</i>
ASSUNTO	Comissão Temporária de Arquitetura de Interiores

DELIBERAÇÃO Nº 16/2024 – CPF*i* CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF*i* - CAU/SP, reunida ordinária e de forma híbrida, via Microsoft Teams e na sede do CAU/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92, 93 e 99 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete a CPF*i*-CAU/SP: “Propor, apreciar e deliberar sobre atos normativos referentes à gestão econômico-financeira e patrimonial do CAU/SP e sobre a revisão do Planejamento Estratégico do CAU/SP, encaminhando-a ao CAU/BR;” (art. 99, II do Regimento Interno);

Considerando o Regimento Interno do CAU/SP em seus artigos 136 ao 150, que dispõem sobre as Comissões Temporárias do CAU/SP;

Considerando a Deliberação nº 166/2023 – CPF*i*-CAU/SP, que aprova o Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP – Exercício 2024;

Considerando a Deliberação Plenária nº 0653-02/2023, que aprova o Plano de Ação e Orçamento do CAU/SP – Exercício 2024;

Considerando encaminhamento SEI nº 0221545, enviado pela Secretaria Geral dos Órgãos Colegiados do CAU/SP, através do Processo SEI nº 00179.001163/2024-53;

Considerando a Deliberação nº 048/2024 - CEP-CAU/SP que aprova a criação da Comissão Temporária;

Considerando a análise de viabilidade orçamentária para a composição de uma Comissão Temporária no CAU/SP, no exercício de 2024, disponibilidade de dotação orçamentária e centro de custo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. Aprovar a viabilidade econômico-financeira, estando condicionada à disponibilidade orçamentária prevista no valor de R\$ 25.000,00 no centro de custo 05.10.001 - Comissão Temporária Nova 1;
2. Acompanhar a execução orçamentária periódica pela CPF*i* e pelo responsável deste Plano de Ação, objetivando a respectiva análise e verificação de saldo disponível para a continuidade de utilização de diárias e deslocamentos à medida que ocorrerem reuniões, podendo ocorrer indicações de ajustes orçamentários e financeiros à gestão dessa comissão temporária;
3. Encaminhar a presente deliberação à Presidência para verificação e demais providências.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros André Gonçalves dos Ramos, Aline Alves Anhesim, Adriano Cotrim Pita, Ana Paula Preto Rodrigues, Daniel Passos Proença, Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches, Rosana Ferrari, Viviane Leão da Silva Onishi, **00 votos contrários e 00 abstenções**.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 10 de maio de 2024

ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

02ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFi - CAU/SP

(Híbrida)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	André Gonçalves dos Ramos	X			
Coordenadora-Adjunto	Aline Alves Anhesim	X			
Membro	Adriano Cotrim Pita	X			
Membro	Ana Paula Preto Rodrigues	X			
Membro	Daniel Passos Proença	X			
Membro	Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches	X			
Membro	Rosana Ferrari	X			
Membro	Viviane Leão da Silva Onishi	X			

Histórico da votação:

02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi CAU/SP

Data: 10/05/2024

Matéria em votação: Comissão Temporária de Arquitetura de Interiores

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstencões (00) Ausências (00), Total (00)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências: Não há

Condução dos trabalhos (coordenador): André Gonçalves dos Ramos

Assessoria Técnica: Beatriz Akinyele Ribeiro Lima



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ GONÇALVES DOS RAMOS**,
Coordenador(a) da CPFi-CAU/SP, em 10/05/2024, às 15:01, conforme Decreto N° 10.543, de
13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço
caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **96BBD9E** e informando o identificador **0228785**.